



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

PROCESSO
23060.001657/2021-18

Cadastrado em 17/09/2021



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

COMISSÃO ESPECIAL

E-mail:

Identificador:**Assunto do Processo:**

052.221 - DESPESA CORRENTE

Assunto Detalhado:

EMPENHO DA CHAMADA PÚBLICA 01/21 (DISPENSA 18/21)- COOPERATIVA DOS PRODUTOS RURAIS DO EST. SERGIPE- COOPESE

Unidade de Origem:

COORDENADORIA GERAL DE PROTOCOLO E ARQUIVO - REITORIA (11.02.13.15)

Criado Por:

JOELMA DOS SANTOS LIMA

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
17/09/2021	DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD (11.02.13.14)		





**Ata da reunião da Comissão Especial para Compra de Alimentos da
Agricultura Familiar**

Pauta: Análise de propostas e habilitação da chamada pública 01/2021

Aos 13 dias do mês de setembro de 2021, às 09h:14min reunidos na sala de Ética, no Centro de Pós-Graduação do IFS, os membros da Comissão Especial para compra de Alimentos da Agricultura Familiar como medida de enfrentamento a Covid-19, instituída pela Portaria nº 814, de 6 de Abril de 2021 presentes, Andreia dos Santos Almeida e Fabiano Ferraz Araújo e Araújo, juntamente com o Diretor de Licitações e Contratos do IFS, Sr. Valdemar Alves da Costa Neto e Sra. Alecsandra Azevedo de Souza Camelo que secretariou a sessão, acessaram o e-mail chamada_publica@academico.ifs.edu.br, do qual foram extraídas 3 (três) projetos de venda das seguintes instituições:

- ✓ Cooperativa dos Produtores de Farinha de Mandioca do Município de Campo do Brito Ltda. – COOFAMA, CNPJ: 08.942.375/0001-82
- ✓ Cooperativa dos Produtores Rurais do Estado de Sergipe – COOPESE, CNPJ: 03.712.985/0001-76.
- ✓ Cooperativa Nordestina de Industrialização de Produtos Agropecuários Ltda. – COOPERATIVA NORDESTINA, CNPJ: 10.991.358/0001-87.

Da análise das propostas, a COOPERATIVA NORDESTINA apresentou projeto de venda para todos os itens. Porém, observou-se empate para os itens 3, 6 e 8, sendo o item 3 e 8 propostos pelas Cooperativas COOPESE e COOPERATIVA NORDESTINA e o item 6 pelas Cooperativas COOFAMA e COOPERATIVA NORDESTINA.

Dessa forma, para o desempate, foram obedecidos os critérios de seleção estabelecidos pelo artigo 35 da resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, do Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme quadro abaixo:

TABELA DE PRIORIDADES CONFORME ART. 35 DA RESOLUÇÃO FNDE 06/2020			
	COOFAMA	COOPESE	COOPERATIVA NORDESTINA
LOCAL DE CARACTERIZAÇÃO	CAMPO DO BRITO	MONTE ALEGRE	LAGARTO
§ 3º do art. 35 -Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:			
I -o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;	-	-	-
II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;	-	-	-
III - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;	-	-	-
IV - o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.	x	x	x



TABELA DE PRIORIDADES CONFORME ART. 35 DA RESOLUÇÃO FNDE 06/2020			
	COOFAMA	COOPESE	COOPERATIVA NORDESTINA
§ 4º do art. 35 - Ordem de prioridade para seleção: I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes.			
a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);	-	x	x
b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 4º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados.	0%	100%	100%
II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;		-	-
III - os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);		x	x
a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 4º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;		x	x
b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.		concordância na divisão	concordância na divisão

Após cumpridos todos os parâmetros estabelecidos no art. 35, para o item 6 a COOPERATIVA NORDESTINA teve prioridade sobre a COOFAMA, sendo a vencedora para este item. Já para os itens 3 e 8 o empate persistiu e após contato telefônico com o Sr. Jorge de Oliveira representante legal da COOPESE e a Sra Rosivania dos Santos Rodrigues, ambos concordaram em dividir o fornecimento.

Sendo assim, foram declarados vencedores as Cooperativas: COOPESE itens 3 e 8 na quantidade de 50% (cinquenta por cento). E a COOPERATIVA NORDESTIVA itens 1 ao 8, sendo os itens 3 e 8 na quantidade de 50% (cinquenta por cento).




INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br




Conforme item 9.3 do edital, fica aberto o prazo para interposição de recurso até as 16:00hs do dia 14/09/2021, através do e-mail: chamada publica@academico.ifs.edu.br.

Nada mais a declara, assinam os participantes da sessão pública da Chamada Pública 01/2021.


Alecsandra Azevedo de Souza Camelo


Andreia dos Santos Almeida


Fabiano Ferraz de Araújo e Araújo


Valdemar Alves da Costa Neto

EM BRANCO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Reitora do Instituto Federal de Sergipe, no uso de suas competências, nos termos da Resolução 06 de 08 de maio de 2020, e considerando a realização da **Chamada Pública nº 01/2021**, cujo objeto é a “aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE como medida de enfrentamento da covid-19”, vem por meio deste adjudicar e homologar as Instituições selecionadas conforme resultado da análise dos projetos de vendas e documentos de habilitação procedidos pela Comissão Julgadora, conforme seguem:

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SERGIPE – COOPESE, CNPJ: 03.712.985/0001-76.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

- Item 3 (50% do quantitativo) - Batata doce, valor unitário R\$ 3,80, valor total R\$ 11.384,80.
- Item 08 (50% do quantitativo) - Inhame, valor unitário R\$ 8,65, valor total R\$ 25.915,40.

COOPERATIVA NORDESTINA DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – COOPERATIVA NORDESTINA, CNPJ: 10.991.358/0001-87.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

- Item 1 - Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo 1, valor unitário R\$ 24,62, valor total R\$ 73.761,52.
- Item 2 - Açúcar cristal, valor unitário R\$ 3,45, valor total R\$ 20.672,40.
- Item 3 (50% do quantitativo) - Batata doce, valor unitário R\$ 3,80, valor total R\$ 11.384,80.
- Item 4 - Cebola branca, valor unitário R\$ 2,57, valor total R\$ 15.399,44.
- Item 5 - Feijão carioca TIPO 1, valor unitário R\$ 6,59, valor total R\$ 102.013,80.
- Item 6 - Farinha de Mandioca, tipo 1, valor unitário R\$ 3,81, valor total R\$ 22.829,52.
- Item 7 - Farinha de milho FLOCÃO, valor unitário R\$ 3,66, valor total R\$ 54.826,80.
- Item 08 (50% do quantitativo) - Inhame, valor unitário R\$ 8,65, valor total R\$ 25.915,40.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE:532897305
49

Assinado de forma digital por
RUTH SALES GAMA DE
ANDRADE:53289730549
Dados: 2021.09.15 12:45:51
-03'00'

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora

EMBRACE

EDITAL Nº 367, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 6 de abril de 2021, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, nos termos da Lei nº 8.745, de 9/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 12.425, de 17/06/2011, publicada no DOU de 20/06/2011; Lei nº 9.849, de 26/10/1999 publicada no DOU de 27/10/1999; Decreto 6.593 de 02/10/2008, publicado no DOU de 3/10/2008; Decreto 9.508 de 24/9/2018, publicada no DOU de 25/9/2018; Instrução Normativa nº 1, de 27/8/2019, publicada no DOU de 30/8/2019 e Lei Complementar nº 173 de 27/5/2020, publicada no DOU de 28/5/2020. O presente Edital tem a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no ano letivo de 2021, destinando-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de Professor Substituto no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme distribuição a seguir. As inscrições deverão ser realizadas através do endereço eletrônico disponível no item 4.1 do Edital, no período de: zero horas do dia 16/09/2021 até às 16 horas do dia 28/09/2021. A taxa de inscrição terá valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). O inteiro teor do Edital encontra-se no endereço eletrônico <https://www.ifsp.edu.br/processos-seletivos>.

Câmpus	Sítio eletrônico e e-mail do câmpus:	Área	Formação exigida ¹	Vaga/ Tipo	Regime de Trabalho
Catanduva	https://ctd.ifsp.edu.br/cgp.ctd@ifsp.edu.br	Eletrônica I Código para GRU: 36701	Tecnologia em Mecatrônica Industrial; OU Tecnologia em Automação Industrial; OU Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação; OU Bacharelado em Engenharia Eletrônica; OU Bacharelado em Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica.	1 AC	40h/s
Presidente Epitácio	https://pep.ifsp.edu.br/cgp.pep@ifsp.edu.br	Matemática Código para GRU: 36702	Licenciatura em Matemática.	1 AC	40h/s
São João da Boa Vista	https://www.sbv.ifsp.edu.br/cgp.sbv@ifsp.edu.br	Informática Código para GRU: 36703	Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Engenharia da Computação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Redes de Computadores.	1 AC	40h/s
São Miguel Paulista	http://smp.ifsp.edu.br/cgp.smp@ifsp.edu.br	Informática Código para GRU: 36704	Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Engenharia da Computação; OU Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; OU Bacharelado em Sistemas de Informação; OU Tecnologia em Rede de Computadores.	1 AC	40h/s
São Paulo	https://sno.ifsp.edu.br/substituto.spo@ifsp.edu.br	Elétrica Código para GRU: 36705	Bacharelado em Engenharia Elétrica; OU Bacharelado em Engenharia Eletrotécnica; OU Tecnologia em Sistemas Elétricos.	1 AC	40h/s
São Paulo	https://sno.ifsp.edu.br/substituto.spo@ifsp.edu.br	Eletrônica II Código para GRU: 36706	Bacharelado em Engenharia Eletrônica; OU Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação; OU Tecnologia em Sistemas Elétricos; OU Tecnologia em Automação Industrial.	1 AC	40h/s
São Paulo	https://sno.ifsp.edu.br/substituto.spo@ifsp.edu.br	Informática Código para GRU: 36707	Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Engenharia da Computação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Tecnologia em Redes de Computadores.	2 AC	40h/s
São Paulo	https://sno.ifsp.edu.br/substituto.spo@ifsp.edu.br	Mecânica Código para GRU: 36708	Bacharelado em Engenharia Mecânica; OU Bacharelado em Engenharia de Produção; OU Tecnologia em Gestão da Produção Industrial; OU Tecnologia em Produção; OU Tecnologia em Processos de Fabricação.	1 AC	40h/s
São Roque	http://sro.ifsp.edu.br/cgp.srq@ifsp.edu.br	Enologia Código para GRU: 36709	Tecnologia em Viticultura e Enologia; OU Bacharelado em Enologia	1 PCD	40 h/s
Votuporanga	https://www.vtp.ifsp.edu.br/cgp.vtp@ifsp.edu.br	Elétrica Código para GRU: 36710	Bacharelado em Engenharia Elétrica; OU Bacharelado em Engenharia Eletrotécnica; OU Tecnologia em Sistemas Elétricos.	1 AC	40h/s

AC = Ampla Concorrência; PCD = Pessoas com Deficiência

¹ Os comprovantes dos títulos deverão estar de acordo com o exigido nas legislações vigentes.

O Contrato de Trabalho poderá ter o prazo máximo de 2 (dois) anos a critério e no interesse da Administração.

A remuneração do professor substituto corresponderá à Classe Inicial DI, nível 01, estabelecida na Lei 12.772/2012, sendo composta de: a) Vencimento Básico (VB) e;

b) Retribuição por Titulação (RT), estabelecidas na tabela abaixo (Valor em R\$):

	20 Horas	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
VB		2.236,32	2.236,32	2.236,32	2.236,32
RT		0,00	223,63	559,08	1.285,89
Total		2.236,32	2.459,95	2.795,40	3.522,21
	40 Horas	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
VB		3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85
RT		0,00	469,63	1.174,07	2.700,36
Total		3.130,85	3.600,48	4.304,92	5.831,21

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021 - UASG 158134

Nº Processo: 23060001007202172 . Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Pnae Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: Lei nº 1.979/2020, lei 11.947/2009 e resolução FNDE nº 06 de 08/05/2020. Declaração de Dispensa em 15/09/2021. VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO. Diretor da Dic. Ratificação em 15/09/2021. RUTH SALES GAMA DE ANDRADE. Reitora. Valor Global: R\$ 326.803,68. CNPJ CONTRATADA : 10.991.358/0001-87 COOPERATIVA NORDESTINA DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

(SIDE - 15/09/2021) 158134-26423-2021NE000067

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021 - UASG 158134

Nº Processo: 23060.00100720217 . Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Pnae. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: Vencedores da Chamada Pública 01/2021. Declaração de Dispensa em 15/09/2021. VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO. Diretor da Dic. Ratificação em 15/09/2021. RUTH SALES GAMA DE ANDRADE. Reitora. Valor Global: R\$ 37.300,20. CNPJ CONTRATADA : 03.712.985/0001-76 COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SERGIPE.

(SIDE - 15/09/2021) 158134-26423-2021NE000067

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - UASG 158134

Nº Processo: 23060000509202186. Objeto: Aquisição de Material Gráfico e de Divulgação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 16/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisco Portugal, 150, Salgado Filho - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158134-5-00027-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE
Reitora

(SIASgnet - 15/09/2021) 158134-26423-2021NE000067



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302021091600048

06/07/21 11:30

USUARIO: MICHEL BARBOSA

DATA EMISSAO : 29Jan21 VALORIZACAO : 29Jan21 NUMERO : 2021NC400070
 UG EMITENTE : 153173 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
 GESTAO EMITENTE : 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 158134 / 26423 - IF DE SERGIPE
 OBSERVACAO
 PROC:23034.000020/2021-21 ATENDER DESPESAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE
 ALIMENTACAO ESCOLAR-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - PNAE-MC



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300300	2	169949	0113150072	339032			CFF53M9601N	645.187,40
300300	2	169949	0113150072	339032			JFF53B9601J	3.238,40

LANCADO POR : 86406400178 - SARA
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 153173 29Jan21 15:44



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Processo: 23060.001007/2021-72



O processo em tela se enquadra conforme disponibilidade orçamentária abaixo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE DESPESA	VALOR DA DESPESA	CRÉDITO DISPONÍVEL	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (%)
2021	00PI - PNAE	3 - Outras despesas correntes	R\$ 648.425,80	R\$ 648.425,80	100,00 %

Aracaju, em 06/07/2021

Michel Barbosa de Oliveira
Michel Barbosa de Oliveira

Assessoria de Planejamento Orçamentário

Declaro que existe disponibilidade orçamentária no Instituto Federal de Sergipe (IFS) para atender a despesa em tela conforme informações acima, atendendo aos requisitos exigidos no art. 14 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Deste modo destacamos que a execução de tal despesa não compromete o planejamento orçamentário.

Ao DCF,

Para codificação e pré-empenho.

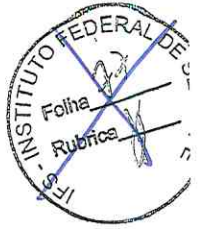
Aracaju, em 05/07/2021

Ider de Santana Santos
Ider de Santana Santos

Pro Reitor de Administração

IFS - Instituto Federal de Sergipe
Recebido em 06/07/2021
às 11:41h. por _____

Lucas Souza Gomes
Lucas Souza Gomes
PROAD/DEXP/PROF.DADM
Sergipe



___ SIAFI2021-DOCUMENTO-CONSULTA-CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)___
07/07/21 14:57 DETAORC USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 07Jul21 ESPECIE: 2 NUMERO : 2021ND000482
UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
ESFERA : 2 PTRES : 169949 FONTE: 0113 GRUPO DESP.: 33
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC :
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:
DETALHAMENTO DE CRÉDITO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO A COVID-19, 2021NC400070 DA UG:153173-FNDE, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE MC, PROC.23060.001007/2021-72.
R/A DET.FONTE ND SUBITEM UGR PI V A L O R
R 150072 9032 CFF53M9601N 645.187,40
A 150072 9032 152520 CFF53M9601N 645.187,40
LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 07Jul21 14:44
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2021-DOCUMENTO-CONSULTA-CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)___
07/07/21 14:57 DETAORC USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 07Jul21 ESPECIE: 2 NUMERO : 2021ND000483
UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
ESFERA : 2 PTRES : 169949 FONTE: 0113 GRUPO DESP.: 33
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC :
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:
DETALHAMENTO DE CRÉDITO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO A COVID-19, 2021NC400070 DA UG:153173-FNDE, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE MC, PROC.23060.001007/2021-72.
R/A DET.FONTE ND SUBITEM UGR PI V A L O R
R 150072 9032 JFF53B9601J 3.238,40
A 150072 9032 152520 JFF53B9601J 3.238,40
LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 07Jul21 14:46
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2021-DOCUMENTO-ENTRADADOS-ND (NOTA DE DOTACAO)___
07/07/21 14:56 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 07Jul21 NUMERO : 2021ND _____
UG/GESTAO EMITENTE : 158134 / 26423
UG/GESTAO FAVORECIDA: 158134 / 26423
OBSERVACAO TAXA CAMBIO : _____
RESERVA DE CRÉDITO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO A COVID-19, 2021NC400070 DA UG:153173-FNDE, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE MC, PROC.23060.001007/2021-72.
EVENTO ESF PTRES FONTE ND SUBITEM UGR PI V A L O R
200081 2 169949 0113150072 339032 152520 CFF53M9601N 64518740
200081 2 169949 0113150072 339032 152520 JFF53B9601J 323840

PF1=AJUDA PF2=CONTINUA PF3=SAI PF4=COPIA PF6=LIMPA
(0163) PI NAO EXISTE PARA ORGAO DA UG EMITENTE

FRANCO



INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE

PROCESSO 23060.001007/2021-72



CODIFICAÇÃO DA DESPESA

FONTE DE RECURSOS	0113150072		
PROGRAMA DE TRABALHO (PT)	12306501100PI0001 - APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO - NACIONAL		
PT RESUMIDO (PTRES)	169949		
UG RESPONSÁVEL (UGR)	152520		
NATUREZA DA DESPESA (ND)	339032	SUBELEMENTO	03
PLANO INTERNO (PI)	CFF53M9601N		
VALOR DA DESPESA	R\$ 645.187,40		
PLANO INTERNO (PI)	JFF53B9601J		
VALOR DA DESPESA	R\$ 3.238,40		

Ao DCF,

Com a codificação da despesa. Encaminho para deliberação do Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças.

Aracaju, 07/07/2021.

Vera Cristina Bastos do Rosário
Técnica em Contabilidade
SIAPE1841810
Coord. de Execução Orçamentária

À PROAD,

De acordo com a codificação da despesa acima. Encaminho para deliberação do Pró-Reitor de Administração.
Aracaju, 13/07/21.

Celso Tavares dos Santos
Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças

À REITORIA,

De acordo com a codificação da despesa acima. Encaminho para deliberação da Magnífica Reitora.
Aracaju, 13/07/21.

Ider de Santana Santos
Pró-Reitor de Administração

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Aprovo a codificação da despesa acima e o atesto de disponibilidade anterior. AUTORIZO A DESPESA.
Aracaju, 13/07/21.

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora

**ANEXO I - PROJETO BÁSICO
(COMPRAS)
DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 14/2021
(Processo Administrativo n.º 23060.001007/2021-72)**

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo 1. Isento de grãos quebrados ou defeituosos. Embalagem contendo 5 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	PCT 5KG	2996	24,62	R\$ 73.761,52
2	Açúcar cristal, superior livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais, sujidades, larvas. Embalagens de 1 kg..	KG	5992	3,45	R\$ 20.672,40
3	Batata doce, branca de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Sem indícios de broto	KG	5992	3,80	R\$ 22.769,60
4	Cebola branca, sem réstia, in natura, tamanho padronizado - médio, de primeira qualidade, com cascas sãs e sem rupturas.	KG	5992	2,57	R\$ 15.399,44
5	Feijão carioca TIPO 1, novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos íntegros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, ou parasitas e livres de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 1 kg.	KG	14980	6,59	R\$ 98.718,20
6	Farinha de Mandioca, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 1 kg..	KG	5992	3,81	R\$ 22.829,52
7	Farinha de milho FLOCÃO, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos, insetos. Pacotes de 1 kg em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 1 kg	PCT 1KG	14980	3,66	R\$ 54.826,80
08	Inhame, de boa qualidade, tipo da "costa", livre de resíduos e sujidades, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	KG	5992	8,65	R\$ 51.830,80

- 1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

- 1.3. O contrato terá vigência de 03 (três) meses, a partir da data da assinatura ou até a entrega do quantitativo total dos produtos adquiridos, o que ocorrer primeiro. Será prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de

enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

2. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Baseados na Lei Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Portaria Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, Medida Provisória Nº 926, de 20 de março de 2020 e Medida Provisória Nº 951, de 15 de abril de 2020, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, e alinhamento com o objetivo estratégico institucional “OE11- Promover o desenvolvimento sustentável em concomitância com os arranjos produtivos locais”, o Instituto Federal de Sergipe (IFS) visando atender os alunos, provenientes de famílias carentes, pretende fazer a doação de cestas básicas com a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar. Tal aquisição é de grande relevância como medida de enfrentamento a pandemia, pois permitirá o acesso à alimentação, em quantidade e qualidade necessárias às famílias de nossos alunos, que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional, bem como, a inclusão econômica e social, com fomento à produção sustentável, comercialização e ao consumo, por meio do fortalecimento da agricultura familiar.

3. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 3.1. Será aceita a proposta do fornecedor:
- 3.1.1. que tenha atendido a todas as exigências de habilitação;
 - 3.1.2. cuja especificação do produto ofertado seja compatível com a do edital da respectiva chamada pública;
 - 3.1.3. que tenha ofertado quantitativo não inferior a uma fração de entrega constante neste projeto básico;
 - 3.1.4. que atenda às demais exigências do edital da chamada pública e de seus anexos.
- 3.2. A aceitabilidade será verificada por item, podendo o proponente ter item recusado e item aceito, ainda que em um mesmo Projeto de Venda.

4. ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

- 4.1. A escolha dos itens atende as diretrizes da alimentação escolar, art. 12 da Lei 11.947/2009, bem como aos objetivos estabelecidos Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e seu quantitativo total foi estimado considerando-se o atual número de alunos matriculados na educação básica (ensino médio/técnico e educação de jovens e adultos) e a disponibilidade orçamentária.
- 4.2. Por Fração de Entrega entende-se: porção média a ser entregue pelo fornecedor no IFS conforme cronograma de entrega.
- 4.3. Os produtos perecíveis devem ser de primeira (1ª) qualidade e na ocasião da entrega deverão apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.
- 4.4. Quando da entrega, os frutos e legumes deverão apresentar-se:
- I - isentos de substâncias terrosas;
 - II - sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
 - III - sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens;
 - IV - sem umidade externa anormal;
 - V - isentos de odor e sabor estranhos; e
 - VI - isentos de enfermidades.
- 4.5. Os fornecedores deverão repor os produtos que, dentro do prazo de validade e/ou vida útil, sofram alguma alteração qualitativa.
- 4.6. O IFS reserva-se o direito de realizar alterações nos cronogramas de entrega ou nas quantidades por item, conforme a demanda, desde que o total não ultrapasse a quantidade requerida dos produtos.
- 4.7. Todos os produtos deverão estar acondicionados em embalagens novas e adequadas ao mesmo, e que não os danifique ou provoque lesões que afetem a sua aparência e utilização, de forma a atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 – ANVISA).

- 4.8. Todos os produtos deverão conter em suas embalagens: a identificação do produto, a data de validade e a identificação do produtor.
- 4.9. Os gêneros alimentícios a serem entregues poderão ser substituídos pelo fornecedor contratado quando necessário, desde que em comum acordo com o IFS e que os produtos substitutos constem nesta chamada pública e sejam nutricionalmente correlatos.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Os produtos devem ser entregues das 8:00 às 13:00, conforme cronograma de entregas, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, na qual se atestará o seu recebimento.
- 5.2. O produto somente será considerado entregue definitivamente após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite, tais como: qualidade, quantidade, compatibilidade, autenticidade, e outros que se fizerem necessários.
- 5.3. A entrega deve ser feita mediante agendamento do fornecedor junto ao Setor Requisitante, após solicitação formal, para entrega no horário: das 08h até às 13h, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, conforme disposta no Cronograma de Entrega.

5.4. Cronograma de Entregas:

Campus de Destino/Endereço da Entrega	Datas	item	Descrição resumida do item	und	Fração de entrega	Quant. Total
IFS - Campus Aracaju Endereço da Entrega: Av. Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju - Sergipe CEP: 49.055-260	20/09/2021, 27/09/2021	1	Arroz parboilizado,	kg	550	1100
		3	Açúcar cristal,	kg	1100	2201
		4	Batata doce	kg	1100	2201
		6	Cebola	kg	1100	2201
		7	Feijão	kg	2751	5501
		8	Farinha de Mandioca,	kg	1100	2201
		9	Farinha de milho FLOCÃO	kg	2751	5501
		10	Inhame	kg	1100	2201
IFS - Campus Socorro Endereço da Entrega: Av. Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju - Sergipe CEP: 49.055-260	29/09/2021	1	Arroz parboilizado,	kg	68	68
		3	Açúcar cristal,	kg	137	137
		4	Batata doce	kg	137	137
		6	Cebola	kg	137	137
		7	Feijão	kg	342	342
		8	Farinha de Mandioca,	kg	137	137
		9	Farinha de milho FLOCÃO	kg	342	342
		10	Inhame	kg	137	137
IFS - Campus Propriá Endereço da Entrega: Av. Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju - Sergipe CEP: 49.055-260	04/10/2021	1	Arroz parboilizado,	kg	31	31
		3	Açúcar cristal,	kg	61	61
		4	Batata doce	kg	61	61
		6	Cebola	kg	61	61
		7	Feijão	kg	154	154
		8	Farinha de Mandioca,	kg	61	61
		9	Farinha de milho FLOCÃO	kg	154	154
		10	Inhame	kg	61	61

IFS - Campus São Cristóvão Endereço da entrega: Rodovia BR-101, Km 96 Povoado Quissamã CNPJ: 10.728.444/0002-82 São Cristóvão - SE CEP: 49100-000 - Brasil	07/10/2021	1	Arroz parboilizado,	kg	540	540
		3	Açúcar cristal,	kg	1080	1080
		4	Batata doce	kg	1080	1080
		6	Cebola	kg	1080	1080
		7	Feijão	kg	2701	2701
		8	Farinha de Mandioca,	kg	1080	1080
		9	Farinha de milho FLOCÃO	kg	2701	2701
		10	Inhame	kg	1080	1080
IFS - Campus Lagarto Endereço da Entrega: Rua Cauby, 523, Bairro Jardim Campo Novo - Lagarto - SE, 49400-000	13/10/2021	1	Arroz parboilizado,	kg	402	402
		3	Açúcar cristal,	kg	804	804
		4	Batata doce	kg	804	804
		6	Cebola	kg	804	804
		7	Feijão	kg	2011	2011
		8	Farinha de Mandioca,	kg	687	687
		9	Farinha de milho FLOCÃO	kg	1718	1718
		10	Inhame	kg	687	687
IFS - Campus Tobias Barreto Endereço da Entrega: Rua Cauby, 523, Bairro Jardim Campo Novo - Lagarto - SE, 49400-000	13/10/2021	1	Arroz parboilizado,	kg	80	80
		3	Açúcar cristal,	kg	160	160
		4	Batata doce	kg	160	160
		6	Cebola	kg	160	160
		7	Feijão	kg	399	399
		8	Farinha de Mandioca,	kg	160	160
		9	Farinha de milho FLOCÃO	kg	399	399
		10	Inhame	kg	160	160
IFS - Campus Itabaiana Endereço da Entrega: Av. Padre Airton Gonçalves Lima, 1140 - São Cristóvão, Itabaiana - SE, 49500-000	18/10/2021	1	Arroz parboilizado,	kg	344	344
		3	Açúcar cristal,	kg	687	687
		4	Batata doce	kg	687	687
		6	Cebola	kg	687	687
		7	Feijão	kg	1718	1718
		8	Farinha de Mandioca,	kg	687	687
		9	Farinha de milho FLOCÃO	kg	1718	1718
		10	Inhame	kg	687	687
IFS - Campus Glória Endereço da Entrega: Av. Padre Airton Gonçalves Lima, 1140 - São Cristóvão, Itabaiana - SE, 49500-000	18/10/2021	1	Arroz parboilizado,	kg	91	91
		3	Açúcar cristal,	kg	181	181
		4	Batata doce	kg	181	181
		6	Cebola	kg	181	181
		7	Feijão	kg	454	454
		8	Farinha de Mandioca,	kg	181	181
		9	Farinha de milho FLOCÃO	kg	454	454
		10	Inhame	kg	181	181
	21/10/2021	1	Arroz parboilizado,	kg	341	341

IFS - Campus Estância Endereço da Entrega: Rua Café Filho, 260. Bairro Cidade Nova CNPJ: 10.728.444/0006-06 Estância - SE CEP: 49200-000	3	Açúcar cristal,	kg	681	681
	4	Batata doce	kg	681	681
	6	Cebola	kg	681	681
	7	Feijão	kg	1703	1703
	8	Farinha de Mandioca,	kg	681	681
	9	Farinha de milho FLOCÃO	kg	1703	1703
	10	Inhame	kg	681	681

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Incumbe ao Contratante:

- 6.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar, na Nota Fiscal Fatura, a entrega efetiva do objeto, emitir Termo de Recebimento Definitivo ou, se for o caso, recusar o fornecimento desconforme;
- 6.1.2. Efetuar os pagamentos ao contratado dentro do prazo estipulado no edital;
- 6.1.3. Efetuar o cadastramento do(s) proponente(s) homologado(s) no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, antes de sua contratação, com base no reexame da documentação apresentada para habilitação, devidamente atualizada, sem ônus para o proponente, se este ainda não estiver inscrito no referido cadastro.
- 6.1.4. Aplicar ao contratado as penalidades regulamentares e contratuais.

6.2. Incumbe ao Contratado:

- 6.2.1. Substituir ou, se for o caso, complementar, sem ônus adicionais e no prazo, todos os produtos recusados na fase de recebimento;
- 6.2.2. Corrigir, às suas expensas, quaisquer danos causados à administração, decorrentes da utilização dos bens de seu fornecimento;
- 6.2.3. Fornecer o objeto pelos preços apresentados em sua proposta;
- 6.2.4. Durante a vigência do contrato, informar o contratante sobre mudanças de endereço, assim como de mudanças de números de telefone e de e-mail informados para contato, imediatamente à ocorrência de quaisquer dessas alterações.
- 6.2.5. Retirar todos os materiais recusados, das dependências do IFS, dentro do prazo fixado para sua substituição ou para sanar outras falhas, independentemente de o fornecedor ter cumprido a obrigação de entregar outro material para nova verificação de compatibilidade com o objeto do contrato.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, concomitantemente, sem o prejuízo de outras:

7.1.1. Advertência, comunicando o contratado sobre o descumprimento de obrigações assumidas, e, conforme o caso, informando o prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

7.1.2. Multa:

7.1.2.1. de mora, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do objeto a ser entregue, por dia de atraso no fornecimento do objeto, sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração. Após cinco dias úteis, sem o objeto tenha sido entregue, caracterizará descumprimento do contrato, ensejando sua rescisão.

7.1.2.2. de mora, correspondente a 1% (um por cento) do valor do objeto recusado. Não havendo a troca ou a complementação do objeto recusado no prazo de quarenta e oito horas, caracterizará descumprimento do contrato, ensejando sua rescisão. Consequência idêntica terá se ocorrer nova recusa no mesmo fornecimento.

7.1.2.3. de mora, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do objeto, por dia, pelo atraso na retirada do objeto recusado, até o limite de cinco dias úteis, sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração. Após esse prazo, sem que o objeto tenha sido retirado, será considerado abandono dos materiais, podendo a administração dar-lhes a destinação que julgar conveniente.

7.1.2.4. compensatória, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto vinculado à obrigação não cumprida;

7.1.2.4.1. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no IFS, em favor do contratado. Caso o valor a ser descontado for superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário, e com prazo de dez dias para pagamento por meio de GRU.

7.1.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS pelo prazo de até dois anos;

7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.1.4.1. Incorre nesta sanção aquele que entregar produtos de outrem, como se fosse de sua produção.

7.2. A recusa injustificada do proponente vencedor em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3. As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e nas demais cominações legais.

7.4. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa, no prazo de cinco dias úteis, ou de dez dias úteis quando se tratar de inidoneidade, contado a partir da data em que o fornecedor tomar ciência.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

9. DAS ALTERAÇÕES

9.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do contratante.

10.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade do contratado e nem confere ao contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução contratual.

10.3. O contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, em desacordo com o edital e seus anexos.

Aracaju, 19 de agosto de 2021.

IDER DE SANTANA SANTOS
Presidente da Comissão

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

() Aprovado () Não Aprovado

Data: ____/____/2021

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE
REITORA

CRONOGRAMA DE ENTREGA

Campus de Destino/Endereço da Entrega	Datas	Item	Descrição resumida do item	und	Fração de entrega	Quant. Total
IFS - Campus Aracaju Endereço da Entrega: Av. Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju - Sergipe CEP: 49.055-260	13/10/2021, 25/10/2021	1	Arroz parboilizado,	kg	550	1100
		3	Açúcar cristal,	kg	1100	2201
		4	Batata doce	kg	1100	2201
		6	Cebola	kg	1100	2201
		7	Feijão	kg	2751	5501
		8	Farinha de Mandioca,	kg	1100	2201
		9	Farinha de milho FLOCÃO	kg	2751	5501
IFS - Campus Socorro Endereço da Entrega: Av. Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju - Sergipe CEP: 49.055-260	18/10/2021	1	Arroz parboilizado,	kg	68	68
		3	Açúcar cristal,	kg	137	137
		4	Batata doce	kg	137	137
		6	Cebola	kg	137	137
		7	Feijão	kg	342	342
		8	Farinha de Mandioca,	kg	137	137
		9	Farinha de milho FLOCÃO	kg	342	342
IFS - Campus Propriá Endereço da Entrega: Av. Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju - Sergipe CEP: 49.055-260	21/10/2021	1	Arroz parboilizado,	kg	31	31
		3	Açúcar cristal,	kg	61	61
		4	Batata doce	kg	61	61
		6	Cebola	kg	61	61
		7	Feijão	kg	154	154
		8	Farinha de Mandioca,	kg	61	61
		9	Farinha de milho FLOCÃO	kg	154	154
IFS - Campus São Cristóvão Endereço da entrega: Rodovia BR-101, Km 96 Povoado Quissamã CNPJ: 10.728.444/0002-82 São Cristóvão - SE CEP: 49100-000 - Brasil	03/11/2021	1	Arroz parboilizado,	kg	540	540
		3	Açúcar cristal,	kg	1080	1080
		4	Batata doce	kg	1080	1080
		6	Cebola	kg	1080	1080
		7	Feijão	kg	2701	2701
		8	Farinha de Mandioca,	kg	1080	1080
		9	Farinha de milho FLOCÃO	kg	2701	2701
IFS - Campus Lagarto Endereço da Entrega: Rua Cauby, 523, Bairro Jardim Campo Novo - Lagarto - SE, 49400-000	08/11/2021	1	Arroz parboilizado,	kg	402	402
		3	Açúcar cristal,	kg	804	804
		4	Batata doce	kg	804	804
		6	Cebola	kg	804	804

Campus de Destino/Endereço da Entrega	Datas	item	Descrição resumida do item	und	Fração de entrega	Quant. Total
		7	Feijão	kg	2011	2011
		8	Farinha de Mandioca,	kg	687	687
		9	Farinha de milho FLOCÃO	kg	1718	1718
		10	Inhame	kg	687	687
IFS - Campus Tobias Barreto Endereço da Entrega: Rua Cauby, 523, Bairro Jardim Campo Novo - Lagarto - SE, 49400-000	11/11/2021	1	Arroz parboilizado,	kg	80	80
		3	Açúcar cristal,	kg	160	160
		4	Batata doce	kg	160	160
		6	Cebola	kg	160	160
		7	Feijão	kg	399	399
		8	Farinha de Mandioca,	kg	160	160
		9	Farinha de milho FLOCÃO	kg	399	399
		10	Inhame	kg	160	160
IFS - Campus Itabaiana Endereço da Entrega: Av. Padre Ailton Gonçalves Lima, 1140 - São Cristóvão, Itabaiana - SE, 49500- 000	16/11/2021	1	Arroz parboilizado,	kg	344	344
		3	Açúcar cristal,	kg	687	687
		4	Batata doce	kg	687	687
		6	Cebola	kg	687	687
		7	Feijão	kg	1718	1718
		8	Farinha de Mandioca,	kg	687	687
		9	Farinha de milho FLOCÃO	kg	1718	1718
		10	Inhame	kg	687	687
IFS - Campus Glória Endereço da Entrega: Av. Padre Ailton Gonçalves Lima, 1140 - São Cristóvão, Itabaiana - SE, 49500- 000	22/11/2021	1	Arroz parboilizado,	kg	91	91
		3	Açúcar cristal,	kg	181	181
		4	Batata doce	kg	181	181
		6	Cebola	kg	181	181
		7	Feijão	kg	454	454
		8	Farinha de Mandioca,	kg	181	181
		9	Farinha de milho FLOCÃO	kg	454	454
		10	Inhame	kg	181	181
IFS - Campus Estância Endereço da Entrega: Rua Café Filho, 260. Bairro Cidade Nova CNPJ: 10.728.444/0006-06 Estância - SE CEP: 49200-000	25/11/2021	1	Arroz parboilizado,	kg	341	341
		3	Açúcar cristal,	kg	681	681
		4	Batata doce	kg	681	681
		6	Cebola	kg	681	681
		7	Feijão	kg	1703	1703
		8	Farinha de Mandioca,	kg	681	681
		9	Farinha de milho FLOCÃO	kg	1703	1703
		10	Inhame	kg	681	681



Chamada Publica <chamada.publica@academico.ifs.edu.br>



Chamada Pública n.º 01/2021 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

COOPESE <coopese.ne@gmail.com>

16 de setembro de 2021 16:48

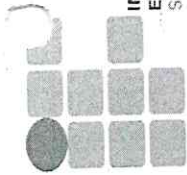
Para: Chamada Publica <chamada.publica@academico.ifs.edu.br>

Boa tarde !!
Segue dados bancários da Cooperativa dos produtores rurais do estado de Sergipe - Coopese. CNPJ.:
03.712.985/0001-76

Banco do Brasil
Ag: 612-2
C/C: 114273-9

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EM BRANCO



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
DIRETORIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS – DLC

CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Aracaju, 16 de Setembro de 2021

Solicitante : COMISSÃO ESPECIAL		Unidade: Reitoria		UASG: 158134	
Pedido: Chamada Pública: 01/21		Setor: Comissão Especial			
Processo original: 26060.001007/2021-72		Processo: Dispensa de Licitação: 18/21			
Representante Legal : Jorge de Oliveira		CPF: 068.938.985-09			
Firma Vencedora: Cooperativa dos Produtores Rurais do Estado de Sergipe- COOPESE		CNPJ: 03.712.985/0001-76		Cidade: Monte Alegre/ SE CEP.: 49.690-000	
Endereço: Rua André Correia Dantas nº 204, centro		Bairro:		E-mail: coopese.ne@gmail.com	
Telefone: (79)99837-6026		Agência: 612-2		Conta Corrente: 114273-9	
Banco: Banco do Brasil		Unidade		Valor Unitário	
ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL		Quantidade		Valor Total	
3	Batata Doce, branca de qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Sem indícios de broto.	2877	KG	R\$ 3,80	R\$ 10.932,60
8	Inhame, de boa qualidade, tipo da "costa", livre de resíduos e sujidade, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	2877	KG	R\$ 8,65	R\$ 24.886,05
VALOR GLOBAL				R\$	35.818,65

Obs.: item 3: (50% do quantitativo)

Obs.: item 8: (50% do quantitativo)

Valdemar Alves da Costa Neto

Valdemar Alves da Costa Neto

Administrador



à SAC,

Segue processo após desmembramento do processo 23060.01007/2021-72, para empenho referente a Chamada Pública 03/21, realizada em consonância de dispensa 18/21.

Em 16/09/21

Judrie Almeida
Membro de Comissão



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.712.985/0001-76 DUNS®: 897353761
Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SERGIPE
Nome Fantasia: COOPESE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2022
Natureza Jurídica: COOPERATIVA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/10/2021
FGTS Validade: 05/10/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/03/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 28/02/2021 (*)

Romulo Santana do Amaral
Administrador
SIAPE 2733638

Emitido em: 17/09/2021 10:28

CPF: 006.805.415-78 Nome: ROMULO SANTANA DO AMARAL

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2021 10:31:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SERGIPE**
CNPJ: **03.712.985/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 1071618/2021

Inscrição Estadual: 27.169.627-3
Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SERGIPE
CNPJ: 03.712.985/0001-76
Natureza Jurídica: COOPERATIVA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Endereço: RUA JOSE CORREIA DANTAS CASA RESIDENCIAL 204
CENTRO - MONTE ALEGRE DE SERGIPE CEP: 49690000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **17/09/2021 10:33:37**, válida até **17/10/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 17 de Setembro de 2021

Autenticação:20210917NF9FZV

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 17 de Setembro de 2021
Nº. 202100344435

CNPJ: 03.712.985/0001-76

Contribuinte: CONTRIBUINTE NAO CADASTRADO NESSE MUNICIPIO

Em cumprimento à solicitação do requerente, que não possui inscrição nos Cadastros Mobiliário e Imobiliário de Contribuintes - CMC e CIC - desta Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, ressalvado todo o direito de esta Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS**, para fins de direito, que, mandando rever nossos registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do requerente (CPF/CNPJ) em apreço.

Esta certidão será válida até 16/12/2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: GH.0067.0015.BF.055C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

EM BRANCO



À PROAD

Cuidam estes autos de aquisição de alimentos cujo processo de seleção de fornecedores foi a chamada pública 01/2021, cujo processo sofreu desmembramento devido à multiplicidade de fornecedores.

Após o resultado frutífero da seleção, envio para:

- Emissão de empenho no valor de R\$ 35818,65, conforme classificação de proposta à fl. 14, empenho este que deverá **ter natureza global**, em virtude do parcelamento de entrega previsto no cronograma espelhado à fl. 12

É a solicitação.

17 de setembro de 2021


Valdemar Alves da Costa Neto
Administrador
Diretor de Licitações e Contratos
SIAPE 1743872

IFS - Instituto Federal de Sergipe
Recebido em 17/09/21
às 13:13 h., por


Maria Luiza Felix Costa
ORÇAMENTISTA

*AO DCF,
Para emissão de empenho.*

Aju 17/09/2021

01/ Valdemar Neto
IDER DE SANTANA SANTOS
Pró-Reitor de Administração
PROAD-IFS

À CEOR, para:

Codificar e pré-empenhar a despesa.

Empenhar a despesa.

Apropriar da despesa.

Aju. 17/09/21


CELSON TAVARES DOS SANTOS
Chefe do Deptº de Contab. e Finanças
IFS/Reitoria/PROAD/DCF



19
2

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.712.985/0001-76 DUNS®: 897353761
Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SERGIPE
Nome Fantasia: COOPESE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2022
Natureza Jurídica: COOPERATIVA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/10/2021
FGTS	Validade:	05/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/03/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	28/02/2021 (*)

EM BRANCO

**ENC: Emissão de empenho - IFS**

Coordenadoria de Execução Orçamentária Reitoria <ceor.rei@ifs.edu.br>

Ter, 21/09/2021 11:55

Para: coopese.ne@gmail.com <coopese.ne@gmail.com>

1 anexos (332 KB)

Certidão Municipal COPESE.pdf;

Obrigada!



Vera Cristina Bastos do Rosário
Técnica em Contabilidade
SIAPE 1841810
Coord. de Exec. Orçamentária/Reitoria
Fone: (79)3711-1446

De: COPESE <coopese.ne@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 21 de setembro de 2021 11:50**Para:** Coordenadoria de Execução Orçamentária Reitoria <ceor.rei@ifs.edu.br>**Assunto:** Re: Emissão de empenho - IFS

Bom dia!!

segue, em anexo, a Certidão Municipal da COPESE conforme solicitado.
Desde já agradeço a atenção.

Em ter., 21 de set. de 2021 às 08:45, Coordenadoria de Execução Orçamentária Reitoria <ceor.rei@ifs.edu.br> escreveu:

Prezados,

Estamos necessitando da certidão negativa municipal para darmos continuidade ao processo de emissão de empenho referente à aquisição de gêneros alimentícios para o Instituto Federal de Sergipe.

Atenciosamente,



Vera Cristina Bastos do Rosário
Técnica em Contabilidade
SIAPE 1841810
Coord. de Exec. Orçamentária/Reitoria
Fone: (79)3711-1446

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SERGIPE

Rua José Correia Dantas, Nº 204, Centro, CEP 49.690-000, Monte Alegre de Sergipe/SE

CNPJ: 03.712.985/0001-76

Fone:(79) 3023-8304 E-Mail: coopese.ne@gmail.com

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, 227-CENTRO CNPJ: 13.113.287/0001-08


23
0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2021 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do Cadastro Geral do Município até 09/09/2021.

Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE	Sequencial: 2900
CPF/CNPJ: 03.712.985/0001-76	Validade: 08/11/2021
Endereço: 204 CASA Localização: 40 0	
Observação:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, 9 de Setembro de 2021.


Maria Cícera da Silva
Fiscal de Tributos
Dec. nº 01/1995
Coordenador tributário

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB
D6C4C52B17C51662317D9D6A58C85535A2CD31EF

EM BRANCO



29
22

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.712.985/0001-76 DUNS®: 897353761
Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SERGIPE
Nome Fantasia: COOPESE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2022
Natureza Jurídica: COOPERATIVA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/10/2021
FGTS Validade: 05/10/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/03/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 28/02/2021 (*)

EM BRANCO



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

23
e**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 1075199/2021**

Inscrição Estadual: 27.169.627-3
Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SERGIPE
CNPJ: 03.712.985/0001-76
Natureza Jurídica: COOPERATIVA
Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Endereço: RUA JOSE CORREIA DANTAS CASA RESIDENCIAL 204
CENTRO - MONTE ALEGRE DE SERGIPE CEP: 49690000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **21/09/2021 09:14:38**, válida até **21/10/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 21 de Setembro de 2021

Autenticação:20210921NF72RG

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

24
22

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/09/2021 09:16:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SERGIPE**
CNPJ: **03.712.985/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

EM BRANCO

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

25
a

EM BRANCO

26
2

____ SIAFI2021-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)_____
22/09/21 09:38 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 21Set21 NUMERO : 2021RO000570
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 03712985/0001-76 COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ES
DOCUMENTO WEB : 2021NE000190 DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR : 15813406000182021

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET
TAXA DE CAMBIO :
CEL. ORCAMENTARIA : 2 169949 0113150072 339032 152520 CFF53M9601N

OBSERVACAO
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALI-
MNTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, 2021NC400070 DA UG/GESTÃO:153173/15253 - FNDE, CHAMADA
PÚBLICA 01/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2021 , ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA C
OVID-19, PROC.23060.001657/2021-18. CASO O CREDOR FAÇA JUS A ISENÇÃO DE RETENÇ
ÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS, DEVE ENVIAR JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL O FORMULÁRIO
DO RESPECTIVO ANEXO DA IN 1.234/2021-SRF.

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 21Set21 10:12
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

____ SIAFI2021-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)_____
22/09/21 09:38 USUARIO : VERA BASTOS
DATA EMISSAO : 21Set21 NUMERO : 2021RO000570
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 03712985/0001-76 COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ES
DOCUMENTO WEB : 2021NE000190 DOCUMENTO REFERENCIA :

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS. ORC	V A L O R
001	401201			33903203	35.818,65

LANCADO POR : 79888798553 - VERA BASTOS UG : 158134 21Set21 10:12
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

EM BRANCO



Data e hora da consulta: 22/09/2021 09:14
 Usuário: ***.887.985-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		Moeda
Código	Nome	REAL - (R\$)
158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	
CNPJ	Endereço	CEP
10.728.444/0001-00	AVENIDA JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA - BAIRRO	49025-330
Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	(79) 3711-1434 E 3711-1446

Ano	Tipo	Número	Célula Orçamentária		
2021	NE	190	Esfera	PTRES	Fonte de Recurso
			2	169949	0113150072
			Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
			339032	152520	CFF53M9601N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/09/2021	Global	23060.001657/2021-18	0,0000	35.818,65

Favorecido		CEP
Código	Nome	
03.712.985/0001-76	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO D	
Endereço		CEP
JOSE CORREIA DANTAS 204 CASA RESIDENCIAL CENTRO		49690-000
Município	UF	Telefone
MONTE ALEGRE DE SERGIPE	SE	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
21	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	XII	-	

Descrição
 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, 2021NC400070 DA UG/GESTÃO:153173/15253 - FNDE, CHAMADA PÚBLICA 01/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2021, ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, PROC.23060.001657/2021-18. CASO O CREDOR FAÇA JUS A ISENÇÃO DE RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS, DEVE ENVIAR JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL O FORMULÁRIO DO RESPECTIVO ANEXO DA IN 1.234/2021-SRF.

Local da Entrega

Informação Complementar

15813406000182021

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

ATENÇÃO FORNECEDOR:

Serão retidos tributos federais conforme IN SRF nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, se não for enviada com a nota fiscal e declaração de que trata o art. 6º, ou não foram dadas informações do art. 2º, § 5º, no caso de isenção.

CONFORME NORMA DA SRF, O COMPROVANTE ANUAL DE RENDIMENTOS ESTARÁ EM www.ifs.edu.br/proced

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/09/2021 15:36:53	Alteração

EM BRANCO

ATENÇÃO FORNECEDOR:
Este valor refere-se ao valor líquido a pagar pelo
devidor em favor do credor, conforme
consta no boleto de cobrança nº 123456789
emitido em 10/01/2024, de acordo com o contrato nº 987654321
assinado em 05/12/2023. O valor devido é de R\$ 1.234,56 (mil e
duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
O pagamento deve ser efetuado até o dia 15/01/2024.
Caso não seja pago, serão cobradas as despesas de
cobrança e juros de mora de 1% ao mês.
Obrigado por sua atenção.

28
e

Data e hora da consulta: 22/09/2021 09:14
 Usuário: ***.887.985-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339032 - MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA 35.818,65

Subelemento 03 - MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE	10.932,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/09/2021	Inclusão	2.877,00000	3,8000	10.932,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - LEGUME IN NATURA, TIPO INHAME	24.886,05

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/09/2021	Inclusão	2.877,00000	8,6500	24.886,05

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 RUTH SALES GAMA DE ANDRADE
 ***.897.305-**
 21/09/2021 15:36:53

Gestor Financeiro
 CELSO TAVARES DOS SANTOS
 ***.510.915-**
 21/09/2021 14:45:20

PROC.23060.001657/2021-18 - CHAMADA PÚBLICA 01/2021 - COOPESE

Coordenadoria de Execução Orçamentária Reitoria <ceor.rei@ifs.edu.br>

Qua, 22/09/2021 10:47

Para: Coordenadoria de Conformidade de Registro de Gestão Reitoria - <confreg.rei@ifs.edu.br>

📎 2 anexos (13 MB)

doc02475920210917195719 (3).pdf; EMPENHO.zip;

À CONFREG,

Para análise quanto à conformidade.



INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE

Vera Cristina Bastos do Rosário
Técnica em Contabilidade
SIAPE 1841810
Coord. de Exec. Orçamentária/Reitoria
Fone: (79)3711-1446

AO DCF,

Com a emissão de empenho 2023NE000390.

Aju, 23/09/2021.

Uirua Luistina Bastos do Rosário

TÉC. EM CONTABILIDADE

SIAPÉ 1841810

CEOR/DCF) PROAD/ REITORIA

A ~~PR~~, para:

Codificar e pré-empenhar a despesa.


Empenhar a despesa.

Apropriar da despesa.

Aju, ~~1/1~~

À PROAD, com a NE.

Aju, 23/09/21




CELSO TAVARES DOS SANTOS
Chefe do Deptº de Contab. e Finanças
IFS/Reitoria/PROAD/DCF

À Arcanista,

Para notificação de empenho.

24092021


Valdemar Alves da Costa Neto
Administrador
Instituto Federal de Sergipe
SIAPÉ: 1749972

NOTA DE EMPENHO - 2021NE190 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

COOPESE <coopese.ne@gmail.com>
Para: IFS COMPRAS <ifs.compras@gmail.com>

24 de setembro de 2021 16:03

Recebido!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

À DIAE,

Para ocompensamento,

Em 27/09/2021



Valdemar Aives da Costa Neto
Administrador
Instituto Federal de Sergipe
SIAPE: 1743872